



EDITAL Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.  
FACULDADES DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO DE GEOGRAFIA - FAENG, instituída pela Portaria nº 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023, da Faculdades de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 33/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o 1º Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
FAENG	Engenharia IV/Engenharia Elétrica	1	40	Integral (manhã/tarde)	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
  - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Elétrica; e
  - cópia do título de doutor em Engenharia de Elétrica ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
  - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Elétrica; e
  - cópia do título de mestre em Engenharia de Elétrica ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
  - cópia do diploma de graduação em Engenharia de Elétrica; e
  - cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de **Alteração de Titulação** para permitir a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 17 de março de 2023, às 15:00 horas na

Sala de Mestrado - Bloco 09 - Sede do Curso de Engenharia Elétrica

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 13 de março de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Mestrado - Bloco 09 - Sede do Curso de Engenharia Elétrica, com duração de 4 horas.

6.5. A prova didática será realizada no dia 20 de março de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Mestrado - Bloco 09 - Sede do Curso de Engenharia Elétrica. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 20 de março de 2023, após o término da prova didática.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção dia 21 de março de 2023 no site da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG, disponível em: [www.faeng.ufms.br](http://www.faeng.ufms.br) e, posteriormente, no dia 27 de março de 2023, publicado no Boletim Oficial da UFMS, disponível em: [www.boletimoficial.ufms.br](http://www.boletimoficial.ufms.br).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 08/07/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 33/2023 - Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

### PROVA ESCRITA OBJETIVA:

- Eletricidade;
- Análise de circuitos elétricos em corrente contínua;
- Análise de circuitos elétricos em corrente alternada;
- Potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos;
- Instalações Elétricas Prediais;
- Instalações Elétricas Industriais;
- Máquinas assíncronas;
- Eletrônica Analógica;
- Eletrônica Digital;
- Microcontroladores.

### PROVA DIDÁTICA:

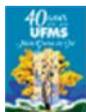
- Eletricidade;
- Análise de circuitos elétricos em corrente contínua;
- Análise de circuitos elétricos em corrente alternada;

### **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira - Análise de Circuitos em Corrente Contínua. 21ª ed., São Paulo, Ed. Érica, 2012-13.
- ALEXANDER, Charles K., Sadiku, Matthew N. O. - Fundamentos de Circuitos Elétricos. McGraw Hill Ed., 2014.
- BOYLESTAD, Robert L. - Introdução à Análise de Circuitos. 12a. ed., Pearson, 2015.
- COTRIM, Ademaro A. M. B. - Instalações Elétricas. McGraw-Hill do Brasil, SP.
- FILHO, João Mamede - Instalações Elétricas Industriais. 7. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2008.
- CHAPMAN, S. J. - Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5ª Edição. Porto Alegre: Grupo A / McGraw-Hill. 2013.
- FITZGERALD, A. E.; Kingsley Jr., C.; Umans, S. D. - Máquinas elétricas com introdução à eletrônica de potência, 6.ed. – Porto Alegre: Bookman. 2007.
- TOCCI, Ronald J.; Widmer, Neal S.; Moss, Gregory L. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2014.
- SZAJNBERG, Mordka. Eletrônica Digital Teoria, Componentes e Aplicações. Rio de Janeiro Ltc, 2014.
- BOYLESTAD, Robert L.; Yamamoto, Sônia Midori (Trad.). Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11. Ed. São Paulo, Sp: Prentice Hall, 2014.
- NICOLOSI, Denys Emílio Campion; Bronzeri, Rodrigo Barbosa. Microcontrolador 8051 com Linguagem C: Prático e Didático: Família At89S8252 Atmel. 2. Ed. São Paulo, SP: Érica, 2008-2012. 220 P.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Moacyr Aureliano Gomes de Brito  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Moacyr Aureliano Gomes de Brito, Professor do Magisterio Superior, em 27/02/2023, às 23:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3876562 e o código CRC 9A212997.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E  
URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS